

2019
DOCUMENTOS

Prestação de contas

consolidadas

MONTEMOR-O-VELHO

Índice

Índice	i
Nota Prévia	1
Perímetro de Consolidação	2
Síntese da atividade consolidada do ano	3
Balanço Consolidado	3
Demonstração de Resultados Consolidados	9
Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados.....	12
Anexo às Demonstrações Financeiras	14
Anexo.....	20

Nota Prévia

Em cumprimento do disposto no artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, foi elaborado o presente Relatório de Contas Consolidadas, relativas ao ano de 2019, o qual é submetido para aprovação em momento diferente da apresentação das contas individuais, nos termos do n.º 2, do artigo 76º, da referida Lei.

Face à insuficiência de princípios e de normas de consolidação no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)¹, as contas consolidadas do Município de Montemor-o-Velho cumprem com a Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 01 de julho a qual estabelece um conjunto de princípios enquadradores da consolidação de contas das entidades integradas no sector público administrativo os quais de acordo com o artigo 3º são de aplicação obrigatória, bem como com as instruções emitidas pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL)².

Apresentam-se seguidamente os documentos obrigatórios de consolidação de contas, procurando-se, sempre que possível, evidenciar os impactos em sede de contas individuais.

¹ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro

² Emitidas em maio de 2011 e maio de 2015

Perímetro de Consolidação

O perímetro de consolidação do Município de Montemor-o-Velho é constituído pela empresa intermunicipal ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M, S.A..

A ABMG foi constituída em 2019 pelos Municípios de Mira, **Montemor-o-Velho** e Soure, tendo por objeto, a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos municípios participantes no seu capital social.

O método adotado na consolidação de contas pelo Município de Montemor-o-Velho, no sentido de as demonstrações financeiras consolidadas apresentarem informação financeira relativa ao grupo publico como se de uma única entidade de se tratasse, foi o método da equivalência patrimonial, o qual consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Síntese da atividade consolidada do ano



DOCUMENTOS **2019**

Prestação de contas

consolidadas

MONTEMOR-O-VELHO



Balço Consolidado

O Balanço Consolidado e o sistema contabilístico foram adequados às instruções publicadas pela STAPOCAL, traduzindo a situação patrimonial do Grupo a 31 de dezembro de 2019. Atendendo a que ABMG foi constituída em 2019, sendo este o primeiro ano de consolidação de contas com o Município, não é possível apurar a variação com o exercício de 2018.

Descrição	2019	
	Valor	%
Activo		
Imobilizado		
Bens de domínio público		
Terrenos e recursos naturais	44.369,24 €	
Edifícios	0,00 €	
Outras construções e infra-estruturas	16.716.218,22 €	
Bens do património histórico, artístico e cultural	8.567,61 €	
Outros bens de domínio público	0,00 €	
Imobilizações em curso	15.359.057,40 €	
Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00 €	
	32.128.212,47 €	27,79%
Imobilizações incorpóreas		
Despesas de instalação	0,00 €	
Despesas de investigação e desenvolvimento	0,00 €	
Propriedade industrial e outros direitos	0,00 €	
Imobilizações em curso	270.848,27 €	
Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00 €	
	270.848,27 €	0,23%
Imobilizações Corpóreas		
Terrenos e recursos naturais	8.613.629,98 €	
Edifícios e outras construções	42.591.750,11 €	
Equipamento básico	1.593.083,49 €	
Equipamento de transporte	631.591,82 €	
Ferramentas e utensílios	113.432,85 €	
Equipamento administrativo	256.318,04 €	
Taras e vasilhame	0,00 €	
Outras imobilizações corpóreas	217.324,88 €	
Imobilizações em curso	14.791.925,72 €	
Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	0,00 €	
	68.809.056,89 €	59,51%
Investimentos Financeiros		
Partes de capital	48.348,48 €	
Obrigações e títulos de participação	509.680,50 €	
Investimentos em imóveis	1.058.683,71 €	
Outras aplicações financeiras	16,77 €	
Imobilizações em curso	0,00 €	
Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00 €	
	1.616.729,46 €	1,40%

Descrição	2019	
	Valor	%
Activo		
Circulante		
Existências		
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	278.259,39 €	
Produtos e trabalhos em curso	0,00 €	
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos	0,00 €	
Produto acabados e intermédios	0,00 €	
Mercadorias	8.822,88 €	
Adiantamentos por conta de compras	0,00 €	
	<u>287.082,27 €</u>	0,25%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (a)		
Dívidas de terceiros - Curto prazo		
Empréstimos concedidos	0,00 €	
Clientes, c/c	261.547,24 €	
Contribuintes, c/c	130.603,06 €	
Utentes, c/c	5.247,21 €	
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	16.061,05 €	
Devedores pela execução do orçamento	0,00 €	
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €	
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00 €	
Estado e outros entes públicos	194.732,83 €	
Administração autárquica	0,00 €	
Outros devedores	3.960.513,68 €	
	<u>4.568.705,07 €</u>	3,95%
Títulos negociáveis		
Acções	0,00 €	
Obrigações e títulos de participação	0,00 €	
Títulos de dívida pública	0,00 €	
Outros títulos	0,00 €	
Outras aplicações de tesouraria	0,00 €	
	<u>0,00 €</u>	0,00%
Depósitos em instituições financeiras e caixa		
Depósitos em instituições financeiras	3.650.444,70 €	
Caixa	2.231,05 €	
	<u>3.652.675,75 €</u>	3,16%
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de proveitos	4.279.238,63 €	
Custos diferidos	16.660,14 €	
	<u>4.295.898,77 €</u>	3,72%
Total do Activo	115.629.208,95 €	

Descrição	2019	
	Valor	%
Fundos próprios		
Património	74.341.132,55 €	100,82%
Ajustamento de partes de capital em empresas	-2.030.000,00 €	-2,75%
Reservas de reavaliação	0,00 €	0,00%
Reservas	0,00 €	0,00%
Reservas legais	317.887,29 €	0,43%
Reservas estatutárias	0,00 €	0,00%
Reservas contratuais	0,00 €	0,00%
Reservas livres	0,00 €	0,00%
Subsídios	1.006.907,98 €	1,37%
Doações	0,00 €	0,00%
Reservas decorrentes de transferência de activos	0,00 €	0,00%
Resultado transitados	-674.371,70 €	-0,91%
Resultado líquido do exercício	771.615,89 €	1,05%
	73.733.172,00 €	100,00%
Passivo		
Provisões para riscos e encargos	828.664,94 €	
	828.664,94 €	1,98%
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)		
Dívidas a instituições de crédito	11.238.543,21 €	
Fundo de Apoio Municipal m/l prazo	0,00 €	
	11.238.543,21 €	26,82%
Dívidas a terceiros - Curto prazo		
Empréstimos de curto prazo	0,00 €	
Adiantamentos por conta de vendas	0,00 €	
Fornecedores, c/c	206.906,39 €	
Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	274.355,03 €	
Credores pela execução do orçamento	0,00 €	
Clientes e utentes c/ cauções	0,00 €	
Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	
Fornecedores de imobilizado, c/c	189.872,01 €	
Estado e outros entes públicos	173.918,90 €	
Administração autárquica	0,00 €	
Outros credores	142.749,24 €	
Dívidas a instituições de crédito - exigível CP	874.078,88 €	
Fornecedores imobilizado - Fact. Rec. Conferência	36.481,07 €	
	1.898.361,53 €	4,53%
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	835.781,41 €	
Proveitos diferidos	27.094.685,86 €	
	27.930.467,27 €	66,67%
Total dos fundos próprios e passivo	115.629.208,95 €	

O Balanço Consolidado, relativo ao exercício de 2019, quando comparado com o Balanço do Município de Montemor-o-Velho permite aferir o forte peso do Município enquanto entidade consolidante, e como tal, responsável pelas principais variações ocorridas nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo.

Através da análise da estrutura do Ativo, podemos constatar que peso relativo do Ativo Fixo é de 88,93%, muito semelhante aliás ao peso em termos das contas individuais do município de Montemor-o-Velho (88,95%).

Em termos de Ativo Circulante, que na estrutura do ativo consolidado tem um peso de apenas 11,07%, a posição do Município apresenta um peso ligeiramente menor (11,05%).

No que respeita ao imobilizado, e em particular às variações ocorridas nos investimentos financeiros e no imobilizado corpóreo resultam da anulação da participação do Município no capital social da ABMG³ com a consequente variação positiva proporcional registada no imobilizado corpóreo.

No que respeita à estrutura de Capitais Próprios e Passivo verifica-se uma ligeira variação ocorrida no passivo justificada pelo reconhecimento proporcional do endividamento da ABMG.

Descrição	Balanço Consolidado		Balanço Município de Montemor-o-Velho		Variação	
	valor	%	valor	%	valor	%
Activo						
Imobilizado	102.824.847,09 €	88,93%	102.847.274,27 €	88,95%	-22.427,18 €	-0,02%
- Bens Domínio Público	32.128.212,47 €		32.128.212,47 €		0,00 €	0,00%
- Imobilizações Incorpóreas	270.848,27 €		270.848,27 €		0,00 €	0,00%
- Imobilizações Corpóreas	68.809.056,89 €		66.797.356,23 €		2.011.700,66 €	3,01%
- Investimentos Financeiros	1.616.729,46 €		3.650.857,30 €		-2.034.127,84 €	-55,72%
Circulante	287.082,27 €	0,25%	287.082,27 €	0,25%	0,00 €	0,00%
- Existências	287.082,27 €		287.082,27 €		0,00 €	0,00%
Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo	4.568.705,07 €	3,95%	4.568.701,66 €	3,95%	3,41 €	0,00%
Títulos Negociáveis	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Depósitos em instituições financeiras e caixa	3.652.675,75 €	3,16%	3.624.064,09 €	3,13%	28.611,66 €	0,79%
Acréscimos e diferimentos	4.295.898,77 €	3,72%	4.294.848,04 €	3,71%	1.050,73 €	0,02%
Total do Activo	115.629.208,95 €	100,00%	115.621.970,33 €	100,00%	7.238,62 €	0,79%
Fundos Próprios e Passivo						
Fundos Próprios	73.733.172,00 €	63,77%	73.733.172,01 €	63,77%	-0,01 €	0,00%
Passivo						
- Provisões	828.664,94 €	0,72%	828.664,94 €	0,72%	0,00 €	0,00%
- Dividas a Terceiros	13.136.904,74 €	11,36%	13.129.666,11 €	11,36%	7.238,63 €	0,06%
- Acréscimos e Diferimentos	27.930.467,27 €	24,16%	27.930.467,27 €	24,16%	0,00 €	0,00%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	115.629.208,95 €	100,00%	115.621.970,33 €	100,00%	7.238,62 €	0,06%

³ Capital Social realizado 30.000,00€ em numerário e 2.000.000,00€ em espécie

Indicadores do Balanço Consolidado

Indicadores		2019		
Equilíbrio de curto prazo	Liquidez Geral	Ativo Circulante	8.508.463,09	448,20%
		Passivo Circulante	1.898.361,53	
	Liquidez Reduzida	Ativo circulante - existências	8.221.380,82	433,08%
		Passivo circulante	1.898.361,53	
	Liquidez imediata	Disponibilidades	3.652.675,75	192,41%
		Passivo circulante	1.898.361,53	
Imobilizações	Indicador das imobilizações I	Capitais permanentes	84.971.715,21	82,64%
		Imobilizado líquido	102.824.847,09	
	Indicador das imobilizações II	Capitais alheios de c p	1.898.361,53	1,85%
		Imobilizado líquido	102.824.847,09	
Endividamento	Endividamento	Passivo	41.896.036,95	36,23%
		Ativo Líquido	115.629.208,95	
	Estrutura de endividamento I	Dívidas de MLP	11.238.543,21	26,82%
		Passivo	41.896.036,95	
	Estrutura de endividamento II	Dívida financeira de MLP	11.238.543,21	26,82%
		Passivo	41.896.036,95	
	Estrutura de endividamento III	Dívidas de CP	1.898.361,53	4,53%
		Passivo	41.896.036,95	

DOCUMENTOS 2019
Prestação
de **contas**
consolidadas
MONTEMOR-O-VELHO

Demonstração de Resultados Consolidados

CUSTOS E PERDAS	2019		Peso
Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:			
Mercadorias	45.644,26 €		
Matérias	359.865,42 €	405.509,68 €	1,98%
Fornecimentos e serviços externos	5.996.985,16 €		29,29%
Custos com o pessoal:	0,00 €		
Remunerações	3.686.577,36 €		
Encargos sociais	1.001.352,06 €	10.684.914,58 €	22,90%
Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	777.566,51 €	777.566,51 €	3,80%
Amortizações do exercício	6.339.107,01 €		30,96%
Provisões do exercício	0,00 €	6.339.107,01 €	0,00%
Outros custos e perdas operacionais	103.487,34 €	103.487,34 €	0,51%
(A)	0,00 €	18.310.585,12 €	
Custos e perdas financeiras	133.241,90 €	133.241,90 €	0,65%
(C)	0,00 €	18.443.827,02 €	0,00%
Custos e perdas extraordinárias	1.259.632,13 €	1.259.632,13 €	6,15%
(E)	0,00 €	19.703.459,15 €	
Resultado líquido do exercício	-7.553,05 €	771.615,89 €	3,77%
	0,00 €	20.475.075,04 €	100,00%
PROVEITOS E GANHOS			
Vendas e prestações de serviços:			
Vendas de mercadorias	413,47 €		
Vendas de produtos	1.354.763,37 €		
Prestações de serviços	114.284,58 €	1.469.461,42 €	7,18%
Impostos e taxas	5.706.942,51 €		27,87%
Variação da produção	0,00 €		0,00%
Trabalhos para a própria entidade	0,00 €		0,00%
Proveitos suplementares	218.880,30 €		1,07%
Transferências e subsídios obtidos	9.221.861,97 €		45,04%
Outros proveitos e ganhos operacionais	360,99 €	15.148.045,77 €	0,00%
(B)		16.617.507,19 €	0,00%
Proveitos e ganhos financeiros	708.209,80 €	708.209,80 €	3,46%
(D)		17.325.716,99 €	0,00%
Proveitos e ganhos extraordinários	3.149.358,05 €	3.149.358,05 €	15,38%
(F)		20.475.075,04 €	100,00%
Resultados Operacionais (B)-(A)	-1.693.077,93 €		
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A)		574.967,90 €	
Resultados Correntes (D)-(C)	-1.118.110,03 €		
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E)		771.615,89 €	

A Demonstração de Resultados Consolidados adequa-se às instruções publicadas pelo SATAPOCAL, apresentando os resultados das operações económicas do Grupo, durante o ano de 2019, pretendendo-se aferir o grau de eficiência económica atingido, de forma a prognosticar a capacidade do grupo municipal em gerar fluxos de caixa.

Analisando a estrutura dos Custos e Perdas do grupo autárquico, podemos desde logo constatar que são as Amortizações do Exercício, os Fornecimentos e Serviços Externos e os Custos com Pessoal, que mais contribuem para o seu total. Estes três agregados são responsáveis por 83,15% do total de custos.

Do lado dos Proveitos há que salientar o peso que as transferências e subsídios obtidos e os Impostos e Taxas assumem no total dos proveitos, sendo os mesmos atribuídos unicamente à entidade consolidante.

Do balanceamento entre os custos e proveitos obtém-se um resultado líquido consolidado de 771 milhares de euros, ligeiramente inferior ao do Município de Montemor-o-Velho em 7,5 milhares de euros.

2019
DOCUMENTOS
Prestação
de **contas**
consolidadas
MONTE-MOR-O-VELHO

Mapa dos Fluxos de Caixa Consolidados

Recebimentos	
Saldo da Gerência Anterior	2.689.838,60 €
Execução Orçamental	2.517.716,30 €
Operações de Tesouraria	172.122,30 €
Total das Receitas Orçamentais	19.080.802,58 €
Receitas Correntes	16.494.502,13 €
Receitas Capital	2.555.975,03 €
Receitas Outras	30.325,42 €
Operações de Tesouraria	1.076.002,46 €
Total	22.846.643,64 €
Pagamentos	
Total das Despesas Orçamentais	18.124.191,13 €
Despesas Correntes	12.635.742,35 €
Despesas Capital	5.488.448,78 €
Operações de Tesouraria	1.069.773,76 €
Saldo para a Gerência Seguinte	3.652.678,75 €
Execução Orçamental	3.474.327,75 €
Operações de Tesouraria	178.351,00 €
Total	22.846.643,64 €



2019
DOCUMENTOS
Prestação
de **contas**
consolidadas
MONTEMOR-O-VELHO



Anexo às Demonstrações Financeiras

O Município de Montemor-o-Velho apresenta as demonstrações financeiras consolidadas reportadas a 31 de dezembro.

A obrigatoriedade de consolidar decorre do disposto n.º 1, do artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) que *“Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas individuais previstos na lei, os municípios, as entidades intermunicipais e as suas entidades associativas, apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas.”*. Dispõe o n.º 2 do citado artigo que *“As entidades mãe ou consolidantes são o município, as entidades intermunicipais e a entidade associativa municipal.”*

Os artigos 75º e 76º, do citado normativo legal, definem as regras, procedimentos, métodos e documentos contabilísticos a apresentar na consolidação de contas. Uma vez que no POCAL não se encontram definidos procedimentos contabilísticos foram adotadas as orientações na Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprovou a Orientação n.º 1/2010, bem como com as instruções emitidas pelo Subgrupo de Apoio Técnico na Aplicação do POCAL (SATAPOCAL).

Desta forma, o Município de Montemor-o-Velho, atendendo ao seu perímetro de consolidação e seguindo o estabelecido nas instruções do SATAPOCAL para a consolidação de contas, adota o método da equivalência patrimonial.

As notas do presente Anexo incluem a divulgação de informação financeira sobre os saldos e fluxos financeiros entre a entidade alvo de consolidação, o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazo e o mapa da dívida bruta consolidada, conforme exigido pelo n.º 7, do artigo 75º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Por último, as notas não mencionadas, ou não são aplicáveis, ou o seu conteúdo é irrelevante para a análise das Demonstrações Financeiras.

Informações relativas às entidades do perímetro de consolidação:

Caraterização da entidade consolidante a 31/12/2019

Município de Montemor-o-Velho

NIF: 501272976

Sistema Contabilidade aplicável: Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL)

Caraterização da entidade consolidada a 31/12/2019

ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, S.A.

NIF: 515620491

Sistema Contabilidade aplicável: SNC - Sistema de Normalização Contabilística

Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazos

Designação das Contas	Município de Montemor-o-Velho	ABMG	Grupo Público Consolidado
Empréstimos de médio longo prazo	11.238.543,21 €	0,00 €	11.238.543,21 €

Informações relativas a políticas contabilísticas

Critérios de valorimetria:

- ⇒ O **imobilizado corpóreo** encontra-se valorizado ao custo de aquisição, salvo nos casos em que não foi possível apurar o valor de aquisição e em que foi utilizado o custo de mercado.
- ⇒ O **imobilizado incorpóreo** foi igualmente valorizado ao custo de aquisição.
- ⇒ Os **bens do domínio público** seguiram as mesmas regras do imobilizado corpóreo.
- ⇒ Os **investimentos financeiros** encontram-se valorizados ao valor de subscrição dos títulos de capital.

No Município, as **amortizações** da generalidade dos bens do ativo imobilizado são calculadas segundo o método das quotas constantes, tal como vem definido no ponto 2.7.2 do POCAL, de acordo com a aplicação das taxas fixadas no classificador CIBE aprovado pela Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril e constantes do mapa de amortizações e provisões.

As **existências** são valorizadas ao custo de aquisição, tendo sido adotado como método de custeio das saídas o método do custo médio ponderado.

As **dividas de a terceiros** encontram-se expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As **disponibilidades** de caixa e de depósitos em instituições financeiras encontram-se expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente.

Movimentos ocorridos nas rubricas de ativo imobilizado

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado, que constam do balanço podem ser resumidos como se segue:

Ativo Bruto

Designação	Saldo Inicial	Reav./Ajust.	Aumentos	Alienações	Trf./Abates	Saldo Final
Bens do Dominio Público						
Terrenos e recursos naturais	16.319,34 €	0,00 €	31.330,58 €	0,00 €	-3.280,68 €	44.369,24 €
Outras construções e infraestruturas	60.044.985,68 €	-139.539,19 €	0,00 €	0,00 €	401.422,42 €	60.306.868,91 €
Bens do património histórico	8.022,81 €	0,00 €	544,80 €	0,00 €	0,00 €	8.567,61 €
Imobilizações em curso	13.354.572,83 €	0,00 €	19.265,64 €	0,00 €	1.985.218,93 €	15.359.057,40 €
Subtotal	73.423.900,66 €	-139.539,19 €	51.141,02 €	0,00 €	2.383.360,67 €	75.718.863,16 €
Imobilizações Incorpóreas						
Imobilizações em curso	270.848,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	270.848,27 €
Subtotal	270.848,27 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	270.848,27 €
Imobilizações Corpóreas						
Terrenos e recursos naturais	8.579.656,08 €	0,00 €	3.567,00 €	0,00 €	30.406,90 €	8.613.629,98 €
Edifícios e outras construções	71.591.350,79 €	311.837,93 €	2.125.483,42 €	0,00 €	-3.506.831,34 €	70.521.840,80 €
Equipamento básico	3.533.491,02 €	-5.402,84 €	295.875,65 €	0,00 €	123.163,33 €	3.947.127,16 €
Equipamento transporte	2.189.374,51 €	0,00 €	190.544,47 €	0,00 €	6.742,86 €	2.386.661,84 €
Ferramentas e utensílios	1.700.942,15 €	-1.453,77 €	20.994,23 €	0,00 €	0,00 €	1.720.482,61 €
Equipamento administrativo	1.737.029,28 €	-2.355,17 €	288.882,23 €	0,00 €	-88.510,69 €	1.935.045,65 €
Outras imobilizações corpóreas	270.803,96 €	0,00 €	9.828,30 €	0,00 €	6.604,61 €	287.236,87 €
Imobilizações em curso	16.446.313,07 €	-25.103,58 €	2.619.520,93 €	0,00 €	-4.248.804,70 €	14.791.925,72 €
Subtotal	106.048.960,86 €	277.522,57 €	5.554.696,23 €	0,00 €	-7.677.229,03 €	104.203.950,63 €
Investimentos Financeiros						
Partes de capital	83.324,44 €	2.000.000,00 €	34.144,61 €	0,00 €	-2.034.144,61 €	83.324,44 €
Obrigações e Títulos de Participação	509.680,50 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	0,00 €	509.680,50 €
Outras aplicações financeiras	0,00 €	0,00 €	16,77 €	0,00 €		16,77 €
Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	925.371,21 €	0,00 €	135.000,00 €	0,00 €	0,00 €	1.060.371,21 €
Subtotal	1.518.376,15 €	2.000.000,00 €	169.161,38 €	0,00 €	-2.034.144,61 €	1.653.392,92 €

No ano de 2019, foi constituída a empresa intermunicipal ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândaras, EIM, S.A. a qual tem por objeto a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos municípios participantes no seu capital social (**Montemor-o-Velho**, Mira e Soure).

A mesma tem um capital social de 6.090.000,00€ integralmente realizado em dinheiro e em espécie em partes iguais por cada um dos municípios, cabendo ao Município de Montemor-o-Velho a realização de 2.030.000,00€ dos quais 30.000,00€ em numerário e 2.000.000,00€ em espécie. Nesta senda, foi efetuado o ajustamento ao imobilizado do município, mediante o abate dos bens transferidos para a realização em espécie do capital social.

Amortizações

Designação	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Bens do domínio público				
Outras construções	40.715.729,95 €	2.874.920,74 €	0,00 €	43.590.650,69 €
Subtotal	40.715.729,95 €	2.874.920,74 €	0,00 €	43.590.650,69 €
Imobilizações Corpóreas				
Edifícios	5.768.188,86 €	396.565,48 €	0,00 €	6.164.754,34 €
Outras construções	21.748.583,27 €	2.374.704,18 €	2.357.951,10 €	21.765.336,35 €
Equipamento básico	1.978.683,24 €	375.770,27 €	409,84 €	2.354.043,67 €
Equipamento transporte	1.652.031,82 €	103.038,20 €	0,00 €	1.755.070,02 €
Ferramentas e utensílios	1.526.388,13 €	80.661,63 €	0,00 €	1.607.049,76 €
Equipamento administrativo	1.559.324,74 €	119.402,87 €	0,00 €	1.678.727,61 €
Outras Imobilizações corpóreas	55.868,35 €	14.043,64 €	0,00 €	69.911,99 €
Subtotal	34.289.068,41 €	3.464.186,27 €	2.358.360,94 €	35.394.893,74 €
Investimentos Financeiros				
Edifícios	0,00 €	1.687,50 €	0,00 €	1.687,50 €
Subtotal	0,00 €	1.687,50 €	0,00 €	1.687,50 €
Total	75.004.798,36 €	6.340.794,51 €	2.358.360,94 €	78.987.231,93 €

Provisões

Designação	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações	Saldo Final
Investimentos Financeiros				
Partes de Capital	34.975,96 €	0,00 €	0,00 €	34.975,96 €
Total	34.975,96 €	0,00 €	0,00 €	34.975,96 €

Ao nível das amortizações e provisões do exercício, atendendo a que a ABMG não efetuou por decisão do Conselho de Administração amortizações (depreciações) pelo facto dos bens transferidos para efeitos da

constituição do capital social em espécie não estarem ainda a ser utilizados, tais mapas não sofrem alterações face aos mapas apresentados em sede de contas individuais do Município.

Outras informações

A economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (COVID-19). Esta pandemia terá necessariamente um impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias.

O Município está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respetivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), procedeu à elaboração e implementação de um Plano de Contingência, tendo procedido à sua adequação em função da evolução do estado da situação com o objetivo de garantir a segurança dos seus trabalhadores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

Até ao momento não se perspetivam, efeitos dignos de expressão a reportar, se bem que, esta crise pandémica irá, necessariamente, influenciar a atividade normal do ano de 2020 e talvez de anos futuros, não sendo ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade face ao atual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.



DOCUMENTOS **2019**
Prestação
de **contas**
consolidadas
MONTEMOR-O-VELHO

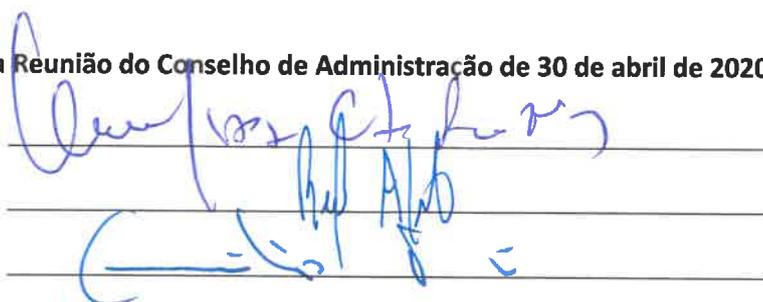
Anexo

Em anexo ao presente relatório inclui-se o relatório e contas individuais do exercício económico de 2019 da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, S.A.

RELATÓRIO E CONTAS 2019

Abril 2020

Apreciado e Aprovado na Reunião do Conselho de Administração de 30 de abril de 2020



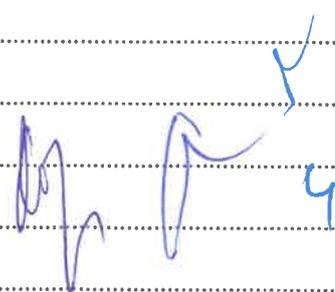
Apreciado e Aprovado na Reunião da Assembleia Geral de 30 de abril de 2020





Índice

1. A EMPRESA	4
1.1 A ABMG, EIM, SA.....	4
1.2 Mensagem do CA	4
1.3 Missão e Visão.....	5
1.4 Princípios e Valores	5
1.5 Sumário do Exercício	6
1.6 Principais Acontecimentos	6
1.7 Perspetivas Futuras	6
2 - GOVERNO DA SOCIEDADE	8
2.1 Governo da Sociedade	8
2.2 Objecto Social.....	8
2.3 Orientações Estratégicas.....	8
2.4 Estrutura de Capital.....	8
2.5 Órgãos Sociais	9
2.6 Estrutura Organizacional.....	10
2.7 Remunerações e Outros Encargos	10
2.8 Gestão de Conflitos de Interesse	10
2.9 Política de Recursos Humanos e Promoção da Igualdade	10
2.10 Cumprimento dos Princípios do Bom Governo.....	11
3 - ENQUADRAMENTO	12
3.1 Macroeconómico	12
3.1.1 Economia Mundial	12
3.1.2. Economia Europeia	12
3.1.3. Economia Portuguesa	12
3.2 Enquadramento do Setor.....	13
3.2.1. Introdução	13
3.2.2. Enquadramento Estratégico	14
3.2.3. Entidade Reguladora.....	14
3.2.4 Caracterização do Setor	14
4 – DESEMPENHO	16





4.1 Análise Económica e Financeira	16
4.2 Viabilidade Económica	16
4.3 Proposta de Aplicação de Resultados	16
5 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	17
5.1 BALANÇO.....	17
5.3 DEMONSTRAÇÃO DE CAPITALS PRÓPRIOS	18
5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	19
5.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	20
6 – PARECERES – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS	33



1. A EMPRESA

1.1 A ABMG, EIM, SA

A ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, EIM, SA é uma empresa intermunicipal constituída pelos municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure com o objetivo de assegurar o abastecimento de água e saneamento de águas residuais aos seus municípes.

A empresa serve um conjunto de, aproximadamente, 30 mil clientes e 53 mil habitantes.

Zona Geográfica de intervenção da ABMG



Com a criação da empresa municipal é possível ganhar uma escala que permite aumentar a eficiência, investir na estrutura e expansão da rede com o objetivo claro de melhorar o serviço prestado nos seus concelhos, praticando preços equilibrados e garantindo a sustentabilidade do serviço.

Em última análise o objetivo será melhorar o bem-estar das populações e, de forma concomitante continuar a investir na sustentabilidade ambiental.

1.2 Mensagem do CA

Desde o dia 15 de janeiro de 2020 que a ABMG é a Entidade Gestora responsável pelos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais e temos um Plano de Investimento que visa o desenvolvimento dos serviços quer no setor do abastecimento de água quer no setor do saneamento. Com cofinanciamento comunitário já aprovado, a ABMG será promotora de sete operações que permitirão, a curto prazo, uma maior qualidade e eficiência dos serviços.

Toda a nossa atividade será regida por princípios de ética, igualdade e transparência, sem descorar as necessidades dos utilizadores, quer ao nível do próprio serviço em si, quer ao nível do apoio ao cliente. Pretendemos prestar um serviço de rigor e de fiabilidade, sendo nossa ambição caminhar no sentido da excelência.

Na expectativa de que esta mudança seja benéfica para todos os utilizadores dos sistemas, despedimo-nos com os melhores cumprimentos,

Presidente do Conselho de Administração,
Mário Jorge Nunes

1.3 Missão e Visão

A ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara quer ser reconhecida no sector como uma referência na gestão dos sistemas de abastecimento público de água potável e de saneamento de águas residuais, quer pela sua organização de excelência, quer pela satisfação dos seus clientes através da prestação de um serviço de qualidade a um custo reduzido.

É missão da ABMG fornecer aos habitantes dos municípios abrangidos, em continuidade e qualidade, água potável, recolha e tratamento das águas residuais a um custo reduzido e socialmente aceitável, assim como promover a sustentabilidade dos recursos hídricos e o desenvolvimento da região.

1.4 Princípios e Valores

A ABMG definiu como quadro de referência um conjunto de princípios e valores que irão reger em permanência a sua atividade:





1.5 Sumário do Exercício

O exercício de 2019, mais não foi que a constituição da empresa, efetivada a 17 de Outubro de 2019, sendo o início de actividade datado do dia 24 do mesmo mês. E o delinear dos primeiros passos a dar quer em termos de instalações provisórias quer na contratação de pessoal.

1.6 Principais Acontecimentos

- Constituição da empresa
- Definição de estrutura
- Identificação de meios
- Aprovação do plano de instalação da empresa

1.7 Perspetivas Futuras

A ABMG tem como principal objetivo estratégico a obtenção de uma escala que permita servir de forma mais eficiente e com maior qualidade os concelhos de Mira, Soure e Montemor-o-Velho, garantindo a sustentabilidade do serviço prestado. Este objetivo será alcançado beneficiando de um conjunto de investimentos muito relevantes.

De entre os investimentos que irão ser realizados nos anos de 2020 e 2021 será importante destacar os mais de 9 milhões de euros resultantes de sete candidaturas aprovadas no âmbito do atual Quadro Comunitário de Apoio, Portugal 2020 – POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos).

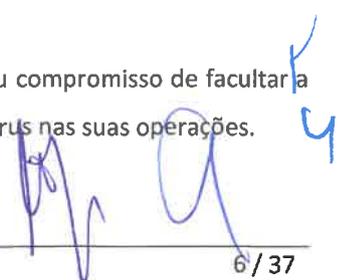
A este valor acrescem os investimentos que já estão a avançar no terreno, designadamente no concelho de Mira e que visa a melhoria, a curto prazo, do sistemas de abastecimento de água.

No entanto, a economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (COVID-19). Esta pandemia terá necessariamente um impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias. Neste momento estão a ser preparadas e, em alguns casos já decididas, medidas de mitigação, nomeadamente pelos principais bancos centrais e governos, cujo impacto se afigura ainda de difícil quantificação, tendo em conta que se Adesconhece a duração desta situação disruptiva.

A ABMG está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respectivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recentes recomendações da Direção Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), a empresa implementou Planos de Contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

Até ao momento, as operações têm decorrido com normalidade e sem interrupção. Ainda não nos é possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade da ABMG face ao actual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

A ABMG irá continuar a monitorizar a ameaça e as suas implicações no negócio e reitera o seu compromisso de facultar a informação necessária, em caso de mudança significativa do impacto da pandemia do Coronavírus nas suas operações.



Sendo certo que se vive atualmente um período ímpar de elevada incerteza, a ABMG está a trabalhar arduamente para minimizar os impactos desta pandemia nas suas diferentes atividades, com ênfase, acima de tudo, na saúde e segurança dos seus colaboradores e restantes stakeholders.

Estamos convictos que, com prevenção, serenidade e em conjunto com todos os nossos stakeholders, estaremos preparados para enfrentar este desafio.



2 - GOVERNO DA SOCIEDADE

2.1 Governo da Sociedade

A ABMG, EIM, rege-se pelo regime jurídico da atividade local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua última redação. A sua atividade é enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, quer do setor empresarial do Estado, quer do setor empresarial local, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.

2.2 Objecto Social

A ABMG é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída em outubro de 2019, cujo capital social é detido, na sua totalidade, pelos Municípios de Mira, Montemor-o-Velho e Soure. Tem por objeto, a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos municípios participantes no seu capital social.

2.3 Orientações Estratégicas

A política desenvolvida e a desenvolver pela ABMG tem em conta as atividades e os objetivos da empresa, sendo que a sua atuação vai no sentido de prestar um serviço público de qualidade, orientado por princípios de eficácia de gestão, tendo em conta, a melhoria contínua e a defesa dos valores de ordem social e ambiental, num quadro de sustentabilidade económica, financeira e técnica.

2.4 Estrutura de Capital

A ABMG possui o capital social de 6.090.000,00 (seis milhões e noventa mil euros), integralmente subscrito e realizado por seiscentas e nove mil acções nominativas, com o valor nominal de 10,00 (dez euros) cada, correspondendo 1 voto a cada uma.

O capital social está distribuído pelos acionistas da seguinte forma:

Accionista	Capital Social	Nº Acções	% Capital Social
Município de Mira	2.030.000€	203.000	33,33 %
Município de Montemor-o-Velho	2.030.000€	203.000	33,33 %
Município de Soure	2.030.000€	203.000	33,34 %



2.5 Órgãos Sociais

ASSEMBLEIA GERAL

Cargo	Nome	Município	Mandato
Presidente	Fernando Jorge dos Ramos	Montemor-o-Velho	2019-2021
Secretário	Nelson Teixeira Maltez	Mira	2019-2021
Vogal	Américo Ferreira Nogueira	Soure	2019-2021

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração será composto por três membros, um presidente, um vice-presidente e um vogal.

Cargo	Nome	Município	Mandato
Presidente	Mário Jorge da C Rodrigues Nunes	Soure	2019-2021
Secretário	Raúl José Rei Soares de Almeida	Mira	2019-2021
Vogal	Emílio Augusto Ferreira Torrão	Montemor-o-Velho	2019-2021

FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da ABMG é exercida por um Fiscal Único, que terá sempre um suplente, que serão um revisor oficial de contas ou sociedade de revisores oficiais de contas.

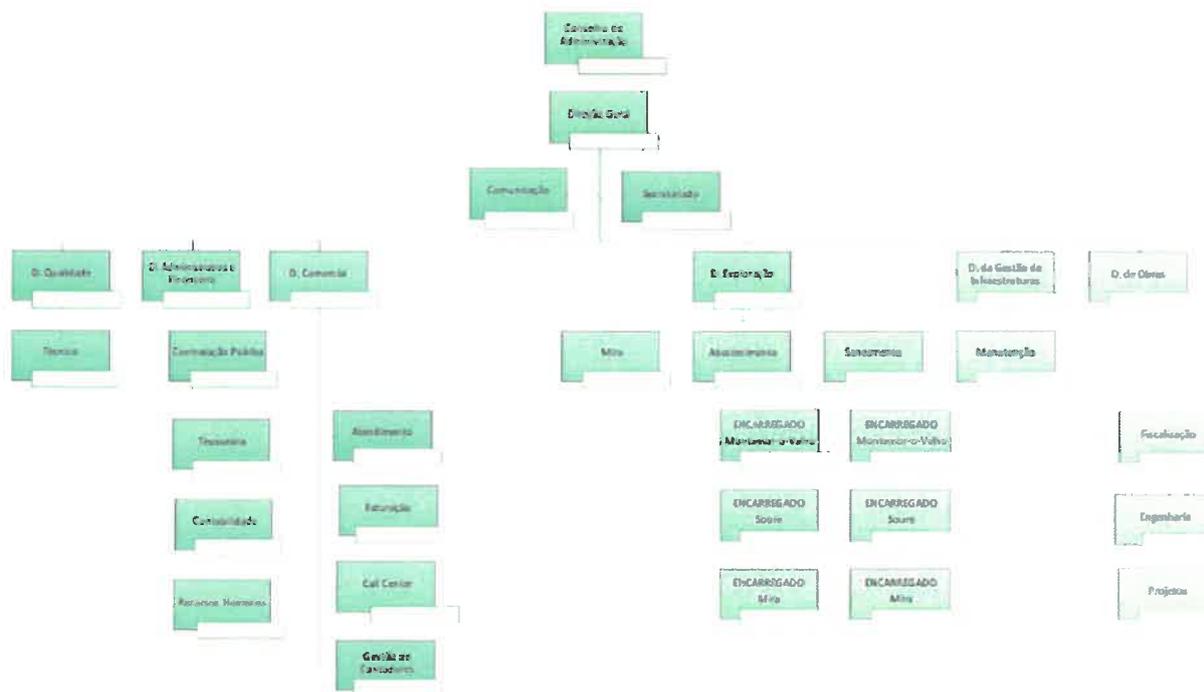
ROC - efetivo: sociedade Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados, SROC, SA, representada por José Joaquim Marques de Almeida, ROC nº 571

- **suplente:** Bruno José Machado de Almeida, ROC nº 1407



2.6 Estrutura Organizacional

A ABMG é uma empresa com uma estrutura organizada, conforme se pode aferir através do seu organograma:



2.7 Remunerações e Outros Encargos

Os membros do Conselho de Administração não são remunerados.

Os elementos da Assembleia Geral não auferem senhas de presença.

Foi adotado o contrato colectivo de trabalho da empresa AC, Águas de Coimbra, EM.

Acordo de empresa entre a AC, Águas de Coimbra, EM e o Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos - SINTAP - Alteração salarial e outras/ texto consolidado, efetuado a 30 de Julho de 2018.

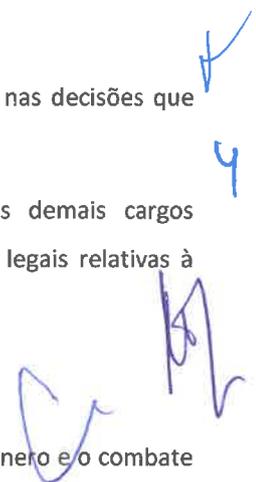
2.8 Gestão de Conflitos de Interesse

Os membros dos Órgãos de Administração da ABMG têm sempre presente que se abstem de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, excluindo-se destes processos quando existam.

Não existem incompatibilidades entre o exercício dos cargos de Administração na ABMG e os demais cargos desempenhados pelos membros do Conselho de Administração. Estes cumprem todas as disposições legais relativas à comunicação dos cargos exercidos em acumulação.

2.9 Política de Recursos Humanos e Promoção da Igualdade

Trata-se de um instrumento de execução das políticas públicas que visam a promoção da igualdade de género e o combate às discriminações em função do género e da orientação sexual. A igualdade entre mulheres e homens é um objetivo social em si mesmo, essencial a uma vivência plena da cidadania, constituindo um pré-requisito para se alcançar uma sociedade



mais moderna, justa e equitativa. A prossecução de políticas activas de igualdade entre mulheres e homens é um dever inequívoco de qualquer governo e uma obrigação de todos aqueles e aquelas que asseguram o serviço público em geral. A dimensão da igualdade de género deve, por isso, ser tida em consideração em todos os aspetos da tomada de decisão pública e política. Nesse sentido, o Plano de Igualdade e Género da ABMG, em elaboração, vai ao encontro dos próprios objetivos, nomeadamente:

- a) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- b) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- c) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências e saberes associados que favorecem a inovação e a competitividade da empresa.

2.10 Cumprimento dos Princípios do Bom Governo

No quadro legislativo e regulamentar em vigor sobre o Setor Empresarial do Estado (SEE), assume particular relevância o Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que definiu os Princípios de Bom Governo dirigidos ao Estado (enquanto acionista e stakeholder) e às empresas por ele detidas.

Na prática, a legislação vigente estabelece os princípios e regras aplicáveis ao setor público empresarial, incluindo as bases gerais do estatuto das empresas públicas. Neste domínio, é atribuído um especial enfoque ao princípio da transparência, ao controlo de risco e à prevenção de conflitos de interesse, incentivando a excelência do governo societário.

De acordo com o Artigo 43.º deste diploma, a ABMG, EIM,SA cumpre na íntegra os Princípios de Bom Governo das empresas do SEE, tendo em atenção que procede à divulgação dos seguintes elementos:

- a) A composição da sua estrutura acionista;
- b) A identificação das participações sociais que detém;
- c) A aquisição e alienação de participações sociais, bem como a participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional;
- d) O grau de execução dos objetivos fixados, a justificação dos desvios verificados e as medidas de correção aplicadas ou a aplicar;
- e) Os planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;
- f) O orçamento anual e plurianual;
- g) Os documentos anuais de prestação de contas;
- h) Os relatórios trimestrais de execução orçamental, acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização;
- i) A identidade e os elementos curriculares de todos os membros dos seus órgãos sociais, designadamente do órgão de administração, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios.

Assim, a empresa cumpre a missão e os objetivos que lhe estão atribuídos e elabora os planos de atividades e orçamento adequados aos recursos e fontes de financiamento disponíveis, atendendo a parâmetros exigentes de qualidade e com respeito pelos princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e de serviço público.



3 - ENQUADRAMENTO

3.1 Macroeconómico

3.1.1 Economia Mundial

Os indicadores económicos divulgados pelas autoridades estatísticas, de diversas latitudes a nível mundial, apontam na mesma direção: as economias começaram a abrandar no final de 2018 e esta tendência mais negativa deverá permanecer no decorrer de 2019.

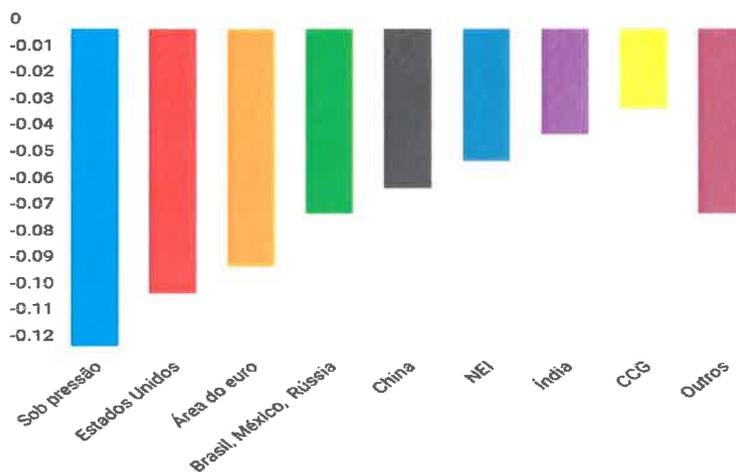
Neste ano, a economia mundial cresceu ao ritmo mais fraco registrado desde a crise financeira mundial de uma década atrás, refletindo influências comuns entre os países e fatores nacionais específicos.

O aumento das barreiras comerciais e a incerteza a ele associada pesaram sobre o sentimento empresarial e a atividade em todo o mundo. Em alguns casos (economias avançadas e China), esses desdobramentos amplificaram desacelerações cíclicas e estruturais já em curso.

Outras pressões vieram de debilidades nacionais específicas nas grandes economias de mercados emergentes, como Brasil, Índia, México e Rússia. O agravamento das tensões macroeconómicas relacionadas com condições financeiras mais restritivas (Argentina), tensões geopolíticas (Irã) e perturbações sociais (Iêmen, Líbia, Venezuela) completaram esse panorama complexo.

Cada vez mais fraco A desaceleração do crescimento mundial em 2019 reflete uma queda do crescimento em vários países e regiões importantes.

(contribuições para a desaceleração do crescimento, pontos percentuais, 2019)



Fonte: Estimativas do corpo técnico do FMI.

Nota: Economias sob pressão = Argentina, Irã, Líbia, Sudão, Turquia e Venezuela; NEI = novas economias Industrializadas asiáticas; CCG = Conselho de Cooperação do Golfo.

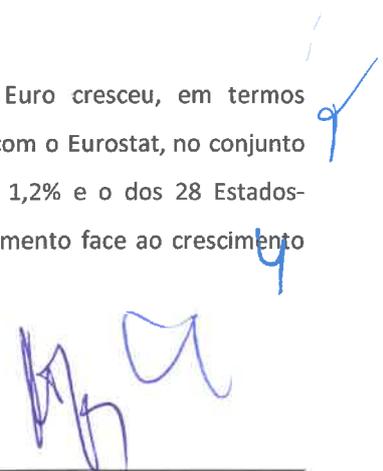
FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL

3.1.2. Economia Europeia



No último trimestre de 2019, a economia da Zona Euro cresceu, em termos homólogos, 1% e a da União Europeia 1,1%. De acordo com o Eurostat, no conjunto do ano, o PIB da área da moeda única terá avançado 1,2% e o dos 28 Estados-membros europeus 1,4%, o que representa um abrandamento face ao crescimento de 1,8% e 1,9% registado em 2018.

3.1.3. Economia Portuguesa



A economia portuguesa cresceu 2,0% em 2019, superando o crescimento da economia europeia. O valor supera em uma décima o estimado para 2019 pelo Governo, Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE), Fundo Monetário Internacional (FMI) e Conselho das Finanças Públicas, mas está em linha com a previsão do Banco de Portugal e da Comissão Europeia.



3.2 Enquadramento do Setor

3.2.1. Introdução

O Ministério do Ambiente e da Ação Climática continua a assumir a reorganização do setor da água como um dos principais desafios. Para o efeito apresentou uma estratégia e uma visão integrada para a organização do setor, quer relativamente às designadas “altas” no sentido de valorizar o papel dos municípios na gestão dos sistemas multimunicipais, quer principalmente quanto às designadas “baixas”, onde concentra grande parte dos seus esforços. Foi conduzido um processo tendente a aumentar a capacidade técnica e financeira, que permite a constituição de soluções institucionais que se revelam mais sustentáveis e mais eficientes, agregando Entidades Gestoras (EG) de média dimensão e EG que servem um número de utilizadores abaixo dos limiares considerados recomendados. Esta iniciativa visa garantir níveis de serviço adequados e regimes tarifários que assegurem a acessibilidade das populações. O modelo de gestão adotado deve resultar, em cada caso, da vontade dos municípios, dentro dos modelos que estão preconizados na legislação nacional, sejam intermunicipais, ou como parceria pública entre o Estado, através do Grupo Águas de Portugal, e os municípios, ou ainda evoluir para concessões regionais. Deste modo, o Governo entendeu que será a partir da consolidação dos sistemas municipais que se irá maximizar a atribuição dos apoios financeiros ainda disponíveis no âmbito do Portugal 2020 afetos ao ciclo urbano da água.

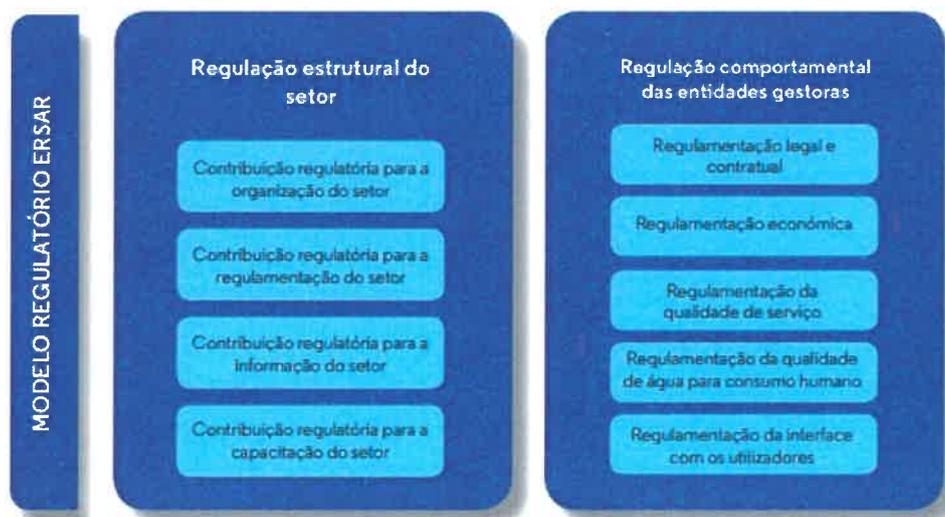


3.2.2. Enquadramento Estratégico

No âmbito do pacote de fundos comunitários Portugal 2020, o Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) procura, dar resposta às necessidades de investimento identificadas no âmbito do ciclo urbano da água e da melhoria da qualidade das massas de água, por via da implementação de medidas incluídas na estratégia sectorial (PENSAAR 2020) e também de outras medidas contidas nos Planos de Gestão das Bacia Hidrográficas (PGBH) não diretamente relacionadas com o setor urbano. No domínio lato dos recursos hídricos, são objetivos prioritários melhorar a qualidade das massas de água e a utilização eficiente do recurso de forma a dar cumprimento ao estipulado na Diretiva Quadro da Água. Pretende-se, igualmente, executar os investimentos previstos nos PGBH e que não estão exclusivamente ligados ao tratamento das águas residuais urbanas, salvaguardando a aplicação do princípio do poluidor-pagador.

3.2.3. Entidade Reguladora

Com a aprovação da Lei n.º 67/2013, de 28 de agosto, que institui a Lei-Quadro das Entidades Administrativas Independentes com funções de regulação da atividade económica dos setores privado, público e cooperativo, a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) passa a estar integrada no elenco das entidades administrativas independentes. A Lei n.º 10/2014, de 6 de março, aprovou os novos estatutos da ERSAR, operando a transformação desta entidade de instituto público para entidade administrativa independente. De acordo com os novos estatutos, a ERSAR mantém-se adstrita ao ministério com atribuições na área do ambiente, dotada de autonomia de gestão, administrativa e financeira e de património próprio, não estando sujeita a superintendência ou tutela governamental no âmbito do exercício das suas funções de regulação e de supervisão. A ERSAR tem por missão a regulação dos setores dos serviços de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos, bem como as funções de autoridade competente para a coordenação e fiscalização do regime da qualidade da água para consumo humano.

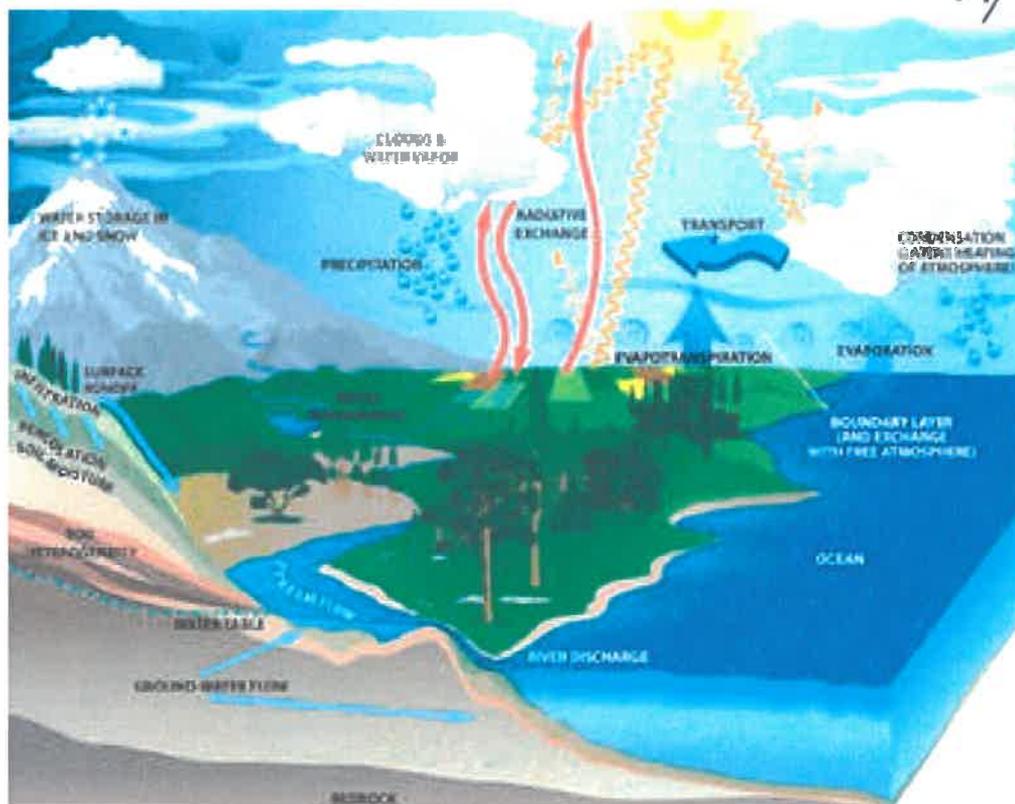


3.2.4 Caracterização do Setor

As atividades de abastecimento público de água às populações, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos constituem serviços públicos de carácter estrutural, essenciais ao bem-estar geral, à saúde pública e à segurança coletiva das populações, às atividades económicas e à proteção do ambiente.



Os últimos 20 anos marcaram uma evolução positiva da maior relevância na qualidade da água distribuída aos cidadãos portugueses e na qualidade do tratamento das águas residuais urbanas, traduzida em indicadores de qualidade e de cobertura que colocam Portugal ao nível dos países mais desenvolvidos da UE e do mundo. No abastecimento de água verifica-se que, no início da década de 90, a cobertura deste serviço era de cerca de 80%, tendo esta percentagem, desde então, vindo a aumentar



contínua e significativamente, para atingir 95% em 2011, com 99% nas zonas urbanas e 90% nas rurais. Está, portanto, assegurado o cumprimento do objetivo definido no PEASAR II (2007-2013) em relação ao abastecimento de água (95%).

O **setor das águas** subdivide-se em dois serviços distintos:

- o de abastecimento de água para consumo humano
- o de saneamento de águas residuais urbanas.

A atividade de abastecimento público de água compreende a captação, o tratamento, a elevação, o transporte, o armazenamento, a distribuição e a utilização da água.

A atividade de saneamento de águas residuais urbanas compreende a descarga, a drenagem, a elevação, o transporte e o tratamento das águas residuais de origem urbana, bem como a sua rejeição no meio hídrico. Esta atividade é fundamental para garantir a salvaguarda da qualidade das massas de água, sendo determinante no condicionamento dos outros usos do domínio hídrico, designadamente a captação de água para consumo humano.

O **setor dos resíduos** - O serviço de gestão de resíduos urbanos é prestado tendo por base um complexo sistema tecnológico, que compreende as etapas de recolha, transporte, triagem, valorização e eliminação dos resíduos provenientes das habitações.





4 – DESEMPENHO

4.1 Análise Económica e Financeira

A análise económica e financeira apresentada neste capítulo procura resumir os resultados e a situação financeira e patrimonial da ABMG no curto período de vida (2 meses) no ano de 2019, devendo ser lida em conjugação com as Demonstrações Financeiras do período e as respetivas notas anexas. Todos os valores estão expressos em Euros.

De salientar que em 2019 não houve qualquer rendimento, uma vez que a faturação aos municipes só é iniciada com referência ao mês de Fevereiro de 2020.

	Orçamento	Real	Desvio
Rendimentos e Ganhos	0,00	0,00	
Gastos e Perdas	23.196,13	22.661,43	-2,31%
Resultados	-23.196,13	-22.661,43	-2,31%

4.2 Viabilidade Económica

O presente capítulo pretende dar cumprimento ao dever de prestação de informação relativamente à viabilidade e racionalidade económica e equilíbrio financeiro da ABMG, de acordo com o estipulado na Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais e revoga as Leis n.º 53 -F/2006, de 29 de dezembro, e n.º 55/2011, de 15 de novembro.

Como já foi referido, a empresa tem apenas 2 meses de actividade, sem qualquer rendimento, pelo que neste capítulo a viabilidade económica está espelhada no estudo económico EVF que serviu de suporte à sua constituição.

4.3 Proposta de Aplicação de Resultados

O Conselho de Administração da ABMG, propõe, nos termos do n.º 5 do Artigo 66.º e do n.º 1 do Artigo 295.º, do Código das Sociedades Comerciais, que o resultado líquido do exercício de 2019, cujo montante é de 22.661,43€, negativos, seja transferido para a Rubrica de Capitais Próprios – Resultados Transitados.





5 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

5.1 BALANÇO

um Euro			
Balço			
Rubricas	Notas	2019	
		Previsional	Real
Activo			
Activo não corrente			
Activos fixos tangíveis	3.1a)/4	6.068.005,50	6.035.705,54
Activos Intangíveis		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos p venda		0,00	0,00
Outros activos financeiros		0,00	50,32
Subtotal		6.068.005,50	6.035.755,86
Activo corrente			
Inventários		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	5	0,00	10,24
Outras contas a receber		0,00	0,00
Diferimentos	6	17.406,25	3.152,50
Caixa e depósitos bancários	7	22.163,47	85.843,57
Subtotal		39.569,72	89.006,31
Total do activo		6.107.575,22	6.124.762,17
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital realizado	8	6.090.000,00	6.090.000,00
Prestações suplementares		0,00	0,00
Reservas legais	8	35.705,50	35.705,54
Resultados transitados		0,00	0,00
Outras variações no capital próprio		0,00	0,00
Subtotal		6.125.705,50	6.125.705,54
Resultado líquido do período		-23.196,13	-22.661,43
Total do capital próprio		6.102.509,37	6.103.044,11
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Subtotal		0,00	0,00
Passivo corrente			
Fornecedores		1.347,77	4.444,20
Estado e outros entes públicos	5	2.273,83	2.899,08
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	10	1.444,25	14.374,78
Diferimentos		0,00	0,00
Subtotal		5.065,85	21.718,06
Total do passivo		5.065,85	21.718,06
Total do capital próprio e do passivo		6.107.575,22	6.124.762,17






5.2 DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

um Euro

Demonstração dos Resultados por Naturezas			
Rendimentos e Gastos	Notas	2019	
		Orçamento	Real
Vendas e serviços prestados		0,00	0,00
Subsídios à exploração		0,00	0,00
Trabalhos para a própria empresa		0,00	0,00
Reversões		0,00	0,00
Custo mercadorias vendidas e matérias consumidas		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	10	-4.780,75	-2.576,06
Gastos com o pessoal	11	-18.415,37	-20.084,55
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Outros rendimentos e ganhos		0,00	0,00
Outros gastos e perdas		0,00	-0,82
Result. antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		-23.196,13	-22.661,43
Gastos / reversões de depreciação e de amortização		0,00	0,00
Resultados operacional (antes de financiamento e impostos)		-23.196,13	-22.661,43
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		0,00	0,00
Resultados antes de impostos		-23.196,13	-22.661,43
Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00	0,00
Resultados líquido do período		-23.196,13	-22.661,43

5.3 DEMONSTRAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO EM 2019							
Descrição	Capital Realizado	Outros Inst. CP	Res Legais	Res Transit	Outras variações	R L Período	Total
Posição no início do período 17-10-2019	6.090.000,00	0,00	35.705,54	0,00	0,00	0,00	6.125.705,54
Alterações no período							
Ajustamentos por impostos diferidos							
Outras alterações reconhecidos no CP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.125.705,54
Resultado líquido do período						-22.661,43	-22.661,43
Resultado Integral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-22.661,43	-22.661,43
Operações c/det de capital no período							
Realização de capital							0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Posição no fim do período 31-12-2019	6.090.000,00	0,00	35.705,54	0,00	0,00	-22.661,43	6.103.044,11

5.4 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

um Euro

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2019	
	Orçamento	Real
Actividades operacionais	-67.836,53	-4.156,43
Recebimentos de clientes		0,00
Pagamentos a fornecedores	53.589,23	
Pagamentos a pessoal	13.110,38	3.964,45
Fluxo gerado	-66.699,61	-3.964,45
Recebimento do Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Pagamento do Imposto sobre o rendimento	0,00	0,00
Outros recebimentos relativos à actividade operacional	0,00	0,00
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	1.136,91	191,98
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)	-67.836,53	-4.156,43
Actividades de Investimento	90.000,00	90.000,00
Recebimentos provenientes de:		
Subsídios de investimento		
Entrada de Capital	90.000,00	90.000,00
Pagamentos respitantes a:		
Investimentos financeiros		
Activos fixos tangíveis		
	0,00	0,00
Fluxos das actividades de investimento (2)	90.000,00	90.000,00
Actividades de Financiamento	0,00	0,00
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	0,00	0,00
	0,00	0,00
Pagamentos respitantes a:		
Empréstimos obtidos	0,00	0,00
Amortizações de locação financeira	0,00	0,00
Juros e gastos similares	0,00	0,00
Fluxos das actividades de financiamento (3)	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no fim do periodo	22.163,47	85.843,57
Varição de caixa e seus equivalentes (4)= (1)+(2)+(3)	22.163,47	85.843,57
Caixa e seus equivalentes no inicio do periodo	0,00	0,00

5.5 ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

1 - Identificação da Entidade

- 1.1. Designação da entidade: ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., SA.
- 1.2. Sede: Largo do Infantário nº 5 – 3140 – 258 – Montemor -o- Velho- Concelho: Montemor-o-Velho Distrito: Coimbra
- 1.3. Contactos: Telef. - 239 246 600 Email – geral@abmg.pt Website: www.abmg.pt
- 1.4. NIPC : 515.620.491
- 1.5. Natureza da actividade

A ABMG, SA constituída a 17 de outubro de 2019, tem por objeto, a exploração e gestão de sistemas de abastecimento e distribuição de água para consumo público e saneamento, recolha de resíduos sólidos e operação e manutenção de sistemas de águas pluviais dos municípios participantes no seu capital social.

A sociedade prosseguirá o seu objeto, designadamente, através de:

- a) Promoção direta ou indireta da conceção, construção e exploração de unidades integrantes dos sistemas de captação, transporte, tratamento, abastecimento, valorização de águas de consumo público e para recolha, tratamento e rejeição dos respetivos efluentes;
- b) Prestação de serviços de gestão, fiscalização e assessoria técnica e administrativa a entidades públicas ou privadas que prossigam, total ou parcialmente, atividade do mesmo ramo, e
- c) A construção, extensão, reparação, renovação, manutenção e melhoria das obras e equipamentos necessários para o desenvolvimento da atividade prevista nas alíneas anteriores e do número anterior.

A ABMG, para a prossecução do seu objeto social, poderá, desde que para o efeito esteja habilitada, a exercer outras atividades para além das mencionadas nas alíneas a), b) e c) do 2 número anterior do presente artigo, desde que esteja nas atribuições e competências assignadas aos Municípios, nos termos do artigo 23.º e artigo 3.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, ou consideradas acessórias ou complementares do mesmo.

A atividade da empresa será exercida mediante celebração de contrato de gestão delegada com as entidades públicas participantes no capital societário ou não participantes.

- 1.6. Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em unidade de euro

2 - REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DF

2.1. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

No âmbito do Sistema de Normalização Contabilística (SNC), com as novas disposições previstas no Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, que alterou o Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho, estas demonstrações financeiras foram preparadas tendo por base os instrumentos legais de SNC seguintes:

- Aviso nº 8258/2015 de 29 de Julho;
- Aviso nº 8256/2015 de 29 de Julho;
- Aviso nº 8254/2015 de 29 de Julho;
- Portaria nº 220/2015 de 24 de Julho;
- Portaria nº 218/2015 de 23 de Julho;
- DL 98/2015, de 2 de Junho

- Portaria 986/2009 de 7 de Setembro;
- DL nº 158/2009 de 13 de Julho;

2.2. Indicação e justificação das disposições do SNC que, em casos excecionais, tenham sido derrogadas e dos respetivos efeitos nas DF, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derrogadas quaisquer disposições do SNC, neste período.

2.3. Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração de resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com as do exercício anterior

Os valores constantes das demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 são os primeiros a serem apresentados, logo, comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do orçamento, para o mesmo período.

3 - POLITICAS CONTABILISTICAS

3.1. Principais Políticas Contabilísticas

a) Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da ABMG, SA. de acordo com as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro e de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF):

Continuidade

Com base na informação disponível e nas expectativas futuras, a ABMG vai operar no futuro previsível, assumindo a implementação da atividade para a qual foi criada e à apacidade de cumprir os seus fins, portanto numa ótica de continuidade.

Regime do acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorrem (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a Estrutura Conceptual do SNC, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo reconhecidos contabilisticamente e divulgados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionam. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Consistência de apresentação

As demonstrações financeiras serão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação, quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas no presente Anexo. Desta forma, é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar uma apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Dada a sua importância, os ativos e passivos são apresentados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, que não devem ser compensados.

Informação comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada nas demonstrações financeiras com respeito ao período anterior. Respeitando o pressuposto da continuidade das operações da empresa, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) A razão para a reclassificação.

ACTIVOS FIXOS TANGÍVEIS - AFT

Os AFT adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha recta, em conformidade com o período de vida útil estimado, em sistema de duodécimos.

As taxas de depreciações utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada.

Activo Fixo Tangível	Vida útil estimada - anos
Edifícios e outras construções	10 - 20
Equipamento básico	4 - 10
Equipamento de transporte	5 - 10
Equipamento administrativo	2 - 12
Outros activos fixos tangíveis	2 - 20

A vida útil e o método de depreciação dos vários ativos fixos tangíveis serão revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospectivamente na demonstração de resultados.

As despesas de conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos AFT serão registadas como gastos do exercício.

O desreconhecimento dos AFT, resultantes da venda ou abate, são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação ou abate, sendo registadas na demonstração de resultados nas rubricas "Outros rendimentos e ganhos" ou "Outros gastos e perdas".



IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

A ABMG é um sujeito passivo de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) nos termos do nº 1 do art.º 2.º do Código do IRC (CIRC).

As regras de determinação da matéria coletável de IRC são as constantes dos artigos 53.º e 54.º do CIRC, sendo aplicável aos rendimentos tributáveis a taxa de 21% prevista no n.º 5 do art.º 87.º do CIRC. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRC.

O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é efetuado pelo método do imposto a pagar.

O termo «imposto sobre o rendimento» inclui todos os impostos baseados em lucros tributáveis incluindo as tributações autónomas, que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal.

Os impostos sobre o rendimento para períodos correntes e anteriores devem, na medida em que não estejam pagos, ser reconhecidos como passivos. Se a quantia já paga com respeito a períodos correntes e anteriores exceder a quantia devida para esses períodos, o excesso deve ser reconhecido como um ativo.

As quantias de impostos sobre o rendimento relacionadas com as transações correntes ou outros acontecimentos geradores de imposto no período, devem ser reconhecidas como um gasto a afetar os resultados do período.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. O tratamento contabilístico dos impostos sobre o rendimento é pelo método do imposto a pagar.

O cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, incluindo tributações autónomas que sejam devidas em qualquer jurisdição fiscal

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos, apenas e só, quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento e encontram-se mensurados de acordo com os seguintes critérios:

- Clientes e outros créditos a receber

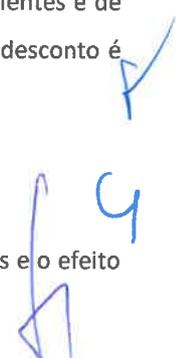
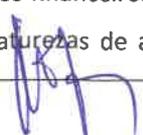
As dívidas dos clientes e outros créditos a receber estão mensuradas ao custo menos eventuais perdas de imparidade acumuladas, de forma que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido à data de relato. As dívidas dos clientes e de outros créditos a receber são reconhecidas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial.

-Fornecedores e outras dívidas a pagar

As dívidas a fornecedores e outras dívidas a pagar encontram-se mensuradas pelo método do custo.

As dívidas a fornecedores e a outros terceiros são registadas pelo seu valor nominal dado que não vencem juros e o efeito do desconto é considerado imaterial. Financiamentos obtidos

-Os empréstimos, quando existentes, são reconhecidos pelo valor nominal recebido. Os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados por naturezas de acordo com o



regime de acréscimo (periodização económica), sendo capitalizados quando estão diretamente relacionados com os ativos em curso. Os empréstimos são apresentados no balanço como passivos correntes, ou passivos não correntes qdo a empresa tem o passivo diferido por período superior a 12 meses. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar a liquidação, cancelamento ou expiração. no passivo pelo custo.

-Periodizações

As transações são contabilisticamente reconhecidas quando geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas “Outras contas a receber e a pagar” e “diferimentos”.

-Caixa e depósitos bancários

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa e depósitos bancários, ambos imediatamente realizáveis.

Benefícios de empregados

Os benefícios de curto prazo de empregados incluem salários, ordenados, retribuições por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, complementos de chefia, isenção de horário, subsídios de alimentação, Natal e Férias. As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de Dezembro de cada ano, sendo somente pago no período seguinte, pelo que os gastos correspondentes encontram-se reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

b) Principais pressupostos relativos ao futuro

As Demonstrações Financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da ABMG, SA.

c) Juízos de valor críticos e principais fontes de incerteza associadas a estimativas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

Essas estimativas são baseadas no melhor conhecimento existente em cada momento e nas ações que se planeiam realizar, sendo periodicamente revistas com base na informação disponível. Alterações nos factos e circunstâncias podem conduzir à revisão das estimativas, pelo que os resultados reais futuros poderão diferir daquelas estimativas.

As estimativas e pressupostos significativos formulados pelo conselho diretivo na preparação destas demonstrações financeiras incluem, nomeadamente, os pressupostos utilizados no tratamento dos seguintes assuntos:

- Vida útil dos ativos fixos tangíveis e ativos intangíveis: A vida útil de um ativo é o período durante o qual uma entidade espera que um ativo esteja disponível para seu uso e deve ser revista pelo menos no final de cada exercício económico. A determinação das vidas úteis dos ativos, do método de depreciação/ amortização a aplicar e das perdas estimadas decorrentes da substituição de equipamentos antes do fim da sua vida útil, por motivos de obsolescência tecnológica, é essencial para determinar o montante das amortizações/depreciações a reconhecer na demonstração dos resultados de cada período;

- Provisões: O conselho diretivo analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para liquidação das obrigações poderá conduzir a ajustamentos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes; e - Imparidade de contas a receber: O risco de crédito dos saldos de contas a receber é avaliado a cada data de reporte. As contas a receber são ajustadas pela avaliação efetuada dos riscos estimados de cobrança existentes à data do balanço, os quais poderão divergir do risco efetivo a incorrer.

3.2 - Alterações de estimativas contabilísticas

Não existe qualquer alteração.

4. ACTIVOS FIXOS TANGIVEIS

a) Os AFT adquiridos encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

b) Não foram efetuadas depreciações por decisão do Conselho de Administração pelo facto destes bens não estarem ainda a ser utilizados pela ABMG.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2019, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, apresentam-se no seguinte quadro:

Descrição	17-10-2019	Adições	Abates	Transf ^a	31-12-2019
Edifícios e outras construções	6.035.705,54				6.035.705,54
Equipamento básico	0,00	0,00			0,00
Equipamento de transporte	0,00	0,00			0,00
Equipamento administrativo	0,00				0,00
Outros activos fixos tangíveis	0,00	0,00			0,00
Activo tangível bruto	6.035.705,54	0,00	0,00	0,00	6.035.705,54
Depreciações acumuladas	0,00	0,00			0,00
Activo tangível líquido	0,00	0,00	0,00	0,00	6.035.705,54

43241	Município de Mira	2.004.642,88
43241001	SAR - Rua das Pedreiras - Bairro Novo	42.256,28
43241002	Saneamentos diversos - 2003	10.169,01
43241003	Saneamentos diversos - 2004	21.653,11
43241004	Saneamentos diversos - PPI 2005-25	20.985,03
43241005	Saneamentos Presa	71.071,51
43241006	Saneamentos Presa - Rua Direita	6.512,13
43241007	Estação Elevatória Lagoa	7.358,15
43241008	Saneamento Rua Matadouro	20.066,30
43241009	Ligação Ramais Domiciliários - Lagoa	5.319,99
43241010	Saneamento e Pavimento Rua Horácio Poiares	2.324,70
43241011	Rede SAR Av. Arraias Batista Cera	2.072,14
43241012	Ligação rede SAR Portomar -Lagoa	1.602,97
43241014	Saneamento Travessa do Matadouro	4.851,30
43241015	Ligações rede saneamento Rua da Praia de Mira	439,02
43241016	Esgoto Pluvial San. e Conduta de AA Vila Maria	13.605,53
43241017	Cor. Depressões SAR (Presa C S. Tomé e Portomar)	6.527,02
43241018	Rede Saneamento Rua de Baixo	468,18
43241019	Empreitada Saneamento Rua Fernandes Costa	3.147,17
43241020	Saneamento Portomar- Cabeço	14.351,06
43241021	Ramais de Saneamento	666,7
43241022	Saneamento Z.I.Aquicultura	120.473,65
43241023	Ampliação de rede de Saneamento	8.580,35
43241024	Saneamento no Largo Arneiro	11.364,96
43241025	Saneamento no Casal Sobreiro	235.627,01
43241026	Saneamento Ligação Pres-Valeirinha	9.486,71
43241027	Ampliação Rede Saneamento Areal	75.640,56
43241028	Ampliação Rede SAR - execução ramaias	2.139,77
43241029	Ampliação Rede SAR - Vedação EE nº1 Praia de Mira	1.271,17
43241030	Execução de Cond. Elevatória SAR Novo Arruamento	6.650,59
43241031	Saneamento Casal S. Tomé - Carromeu de Baixo	496.312,74
43241032	Redomelação de rede de Saneamento	301.663,42
43241033	Execução de Rede SAR - Centro Vila de Mira	127.111,61
43241034	Execução de Rede Saneamento Ermida 1ª Fase	121.271,59
43241035	Saneamento Videira Sul	32.176,04
43241036	Execução Saneamento Rua dos Forninhos	29.862,80
43241037	Reparação /Subs. Coletor Saneamento Rua Monteiro	48.654,00
43241038	Req Saneamento R Nova Salão e R Francisco Tavare	51.017,79
43241039	Req Pavim. R Nova Salão e R Francisco Tavare	36.821,26
43241040	Prolongamento Saneamento R Nova Salão	30.723,57

43242	Município de Montemor-o-Velho	2.008.476,40
43242001	Reservatório Agua R1 - Pereira	30.673,28
43242002	Reservatório R9 - Tentugal	131.763,15
43242003	Reservatório Agua R2 - Pereira	65.700,44
43242004	Reservatório Abastecimento Água - Sistema S Gens	29.709,86
43242005	Reservatório Água Abrunheira - R2	50.608,17
43242006	Reservatório Água Abrunheira - R1	19.146,28
43242007	Reservatório - R3 - Verride	33.233,75
43242008	Reservatório RB - Sargaço	97.488,48
43242009	Reservatório R40 - Arazede	68.467,99
43242010	Reservatório PLIA Prolote	166.482,25
43242011	Reservatório R4 Prolote	183.319,40
43242012	Reservatório R7 Tentugal	1.866,91
43242013	Reservatório R8 - Portela	1.986,58
43242014	Reservatório R17 Arazede	42375,18
43242015	Reservatório R6 Montemor	103.766,29
43242016	Rede de Aguas Freguesia de Arazede	280.831,97
43242017	Rede distr. Aguas Tentugal - Povia S Cristina	2752,76
43242018	Rede distr. Aguas Morraça	18.974,85
43242019	Rede distr. Aguas Pereira e Sto Varão	17.748,94
43242020	Rede distr. Aguas Abrunheira e Relevés	5728,25
43242021	Rede distr. Aguas Portela	3.435,43
43242022	Rede distr. Aguas Carapinheira e Meãs	11.465,84
43242023	Abastecimento Aguas setor sul Concelho	32.075,26
43242024	Abastecimento Aguas Fonterma e Casal Areia	13.611,02
43242025	Abastecimento Agua Rede Dist. Meco	3.006,23
43242026	Abast. Agua Seixo Gatões Liceia e Resgatados	239.438,64
43242027	Construção pquenos prolongamentos rede aguas	10.164,11
43242028	Construção pquenos prolongamentos rede aguas	12.033,79
43242029	Execução troço rede Formoselha	3.498,88
43242030	Abast. Agua Verride	825,28
43242031	Abast. Agua Meco Morraça Valcanosa e R2	16.996,97
43242032	Conduta adutora PLIA	45.497,85
43242033	Construção e rep pquenos prolongamentos rede aguas	50.878,22
43242034	Grupo hidropressor Arazede	74.910,55
43242035	Construção e rep. peq. prolongamentos rede agua	9.689,92
43242036	Rede Aguas - Freguesia Verride	14.465,81
43242037	Rede Aguas - Freguesia V N Barca	22.364,35
43242038	Grupo hidropressor Portela	1.339,27
43242039	Rede Aguas - Freguesia Liceia	57.010,64
43242040	Const. e rep. peq. prol rede agua: Meco Valcanosa	632,03
43242041	Remodelação da rede de Abast agua Montemor-o-Velho	6.562,85
43242042	Const. e rep. peq. prol rede agua: S Varão	14.457,94
43242043	Const. e rep. peq. prol rede agua: Calaçotas Meãs	1.457,94
43242044	Const. rep. peq. prol rede agua: Rua Fonte Amores	4.591,48
43242045	Const. e rep. peq. prol rede agua: 1º Maio - S Var	4.320,32
43242046	Const. e rep. peq. prol rede agua: Caixeira V N B	613,50
43242047	Const.rep. peq. prol rede agua: Casal Novo do Rio	507,50

43243	Município de Soure	2.022.586,26
43243001	Rede esgotos doméstica Alfarelos	2.894,34
43243002	Rede esgotos doméstica Granja Ulmeiro e Gabrielos	8.405,63
43243003	Rede esgotos doméstica Vila Soure	17.010,49
43243004	Rede esgotos doméstica Bairro Novo VNA	8.393,61
43243005	Rede esgotos doméstica Cercal	2.461,80
43243007	Rede esgotos doméstica Moinho Almojarife	86,69
43243008	Rede esgotos doméstica EN 342-1 VNA	8.367,07
43243009	Rede esgotos dom. Piquete Gesteira Brunhos Carv	70.726,06
43243010	Colectores e esgotos EN 342 Rotunda Estação CP	2.330,64
43243011	Colectores e esgotos ETAR Carvalhal Azoia	5.680,87
43243012	Colectores e esgotos Rua Comércio - GU	7.646,34
43243013	Rede de esgotos dom. Casal Cimeiro S Pedro Neras P	159.613,29
43243014	Coletor esgotos estrada Barroco	6.461,31
43243015	Coletor esgotos Av BVS Rotunda Norte	6.107,65
43243016	Coletor esgotos Vale da Forca Soure	8.085,28
43243017	Coletor esgotos Piquete	2.787,16
43243018	Rede esgotos zona envolvente ESMA	29.182,21
43243019	Rede esgotos Casal Marachão	157.724,51
43243020	Emissário Figueiró - Belide	239.061,57
43243021	Rede esgotos Casal dos Bachelos Porto Godinho	82.330,92
43243022	Rede esgotos Pouca Pena	136.932,38
43243023	Estação Elevatória de Esgotos - Gabrielis	29.039,35
43243024	Coletor Esgotos cemitério Casal Cimeiro EN347	14.352,60
43243025	Rede esgotos dom. Sobral	213.249,59
43243026	Coletor Esgotos Paleão	1.481,55
43243027	Coletor Esgotos Vinha Rainha	2.207,23
43243028	Coletor Esgotos Figueiró Campo - Casal do Facho	34.317,33
43243029	Coletor Esgotos Sr Almas	2.697,73
43243030	Coletor Esgotos Painça	2.896,63
43243031	Coletor Esgotos Figueiró Campo- Rigueirinho	42.941,36
43243032	Coletor Esgotos Samuel	7.950,00
43243033	Fecho de rede SAR Soure Casa Velha Casal Novo Gab	442.206,21
43243034	Rede drenagem Aguas Pluviais Casal Novo	7.753,50
43243035	Fecho rede SAR Gesteira Piquete Lousões	259.203,36




5. ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica de "Estado e outros entes públicos" apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	31-12-2019
Ativos	
Imposto sobre o valor acrescentado	10,24
Imposto sobre o rendimento	0,00
Total do ativo	10,24
Passivos	
Imposto sobre o rendimento	0,00
Retenção de impostos sobre o rendimento	1.017,00
Contribuições para a segurança social	1.827,67
Outras tributações - FCT	54,41
Total do passivo	2.899,08
Total líquido	-2.888,84

6. DIFERIMENTOS

Diferimentos	31-12-2019
Ativos	
Gastos a reconhecer	
Seguros	0,00
Formação	2.550,00
Comunicação	602,50
Outros	0,00
Total	3.152,50
Passivos	
Rendimentos a reconhecer	0,00
Total	0,00
Total líquido	3.152,50

7. CAIXA E BANCOS

Desagregação dos valores inscritos na rubrica caixa e em depósitos bancários

Descrição	31-12-2019
Caixa e depositos bancarios	
Caixa	218,67
Depósitos à ordem	85.624,90
Total	85.843,57

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá a informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos brutos, obtidos pelos registos contabilísticos da ABMG, S.A.



8.CAPITAL

Em 31 de dezembro de 2019, a rubrica do capital próprio apresentava a seguinte decomposição:

Descrição	Variação do Capital Próprio						Total
	Capital Social	Prest Suplem	Reservas Legais	Resultados Transitados	Outrs variações	Res. Liq. Período	
17 de Outubro de 2019	6.090.000,00	0,00	35.705,54	0,00	0,00	0,00	6.125.705,54
Resultado do exercício de 2019						-22.661,43	-22.661,43
Outras variações (a adicionar)				0,00			0,00
Outras variações (a subtrair)						0,00	0,00
Capital próprio em 31 de dezembro de 2019	6.090.000,00	0,00	35.705,54	0,00	0,00	-22.661,43	6.103.044,11

511	Capital social	6.090.000,00
5111	Município de Mira	2.030.000,00
5112	Município de Montemor-o-Velho	2.030.000,00
5113	Município de Soure	2.030.000,00
551	Reservas Legais	35.705,54
55111	Município de Mira	4.642,88
55112	Município Montemor-o-Velho	8.476,40
55113	Município de Soure	22.586,26

9.OUTRAS CONTAS A PAGAR

Outras contas a pagar	31-12-2019
Acrescimos de gastos	0,00
Pessoal	13.017,24
Outros (ROC)	1.103,44
Total	14.120,68

10.FSE (Fornecimento e Serviços Externos)

FSE	2019		
	Orçamento	Real	Desvio
Subcontratos	0,00	0,00	
Serviços especializados	2.526,34	2.387,94	-5,48%
Materiais	357,10	69,25	-80,61%
Energia e fluídos	300,00	0,00	-100,00%
Deslocações, estadase transportes	0,00	0,00	0,00%
Serviços diversos	1.597,31	118,87	-92,56%
Total	4.780,75	2.576,06	-46,12%



11. PESSOAL

Os gastos com o pessoal incorridos no período de 2019 foram os seguintes:

Gastos com pessoal	Orçamento	Real
Remunerações do pessoal	14.554,63	16.078,98
Encargos com remunerações do pessoal	3.410,74	3.747,38
Fundos de garantia de compensação	0,00	4,09
Seguros de Ac trabalho	375,00	254,10
Outros gastos	75,00	0,00
Total	18.415,37	20.084,55

Quadro pessoal

Tipo / função	nº
Dirigentes	0
Quadros superiores	3
Quadros médios	0
Quadros intermédios	0
Semi-qualificados	0
Não qualificados	0
Aprendizes	0
Total	3

12. OUTRAS INFORMAÇÕES

12.1 Informações exigidas por diplomas legais.

O conselho de administração informa que a ABMG não apresenta dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Nos termos do artigo 210.º do Código Contributivo, publicado pela Lei n.º 110/2009, de 16 de setembro, conselho de administração informa que a situação da ABMG perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários em 2019 dos revisores oficiais de contas foram de 1.103,44 euros, IVA excluído, referentes a serviços de revisão legal de contas dos meses de novembro e dezembro.

12.2 Eventos subsequentes

Após 15 de janeiro de 2020, a ABMG é a Entidade Gestora responsável pelos Sistemas de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais com um Plano de Investimento que visa o desenvolvimento dos serviços quer no setor do abastecimento de água quer no setor do saneamento, nos três concelhos onde opera.

A economia e as empresas a nível mundial enfrentam desafios inesperados em resultado da rápida disseminação do Coronavírus (COVID-19). Esta pandemia terá necessariamente um impacto na economia global e nos mercados financeiros em geral, assim como no desempenho e na atividade dos diferentes negócios e indústrias.

A ABMG está a acompanhar em permanência a evolução da pandemia do Coronavírus através dos respetivos órgãos próprios. Procurando minimizar os possíveis riscos associados ao surto e, na sequência das recomendações da Direção

Geral de Saúde (DGS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS), o Grupo implementou Planos de Contingência com o objetivo de garantir a segurança dos seus colaboradores e comunidade em geral, bem como assegurar a continuidade das operações.

Até ao momento, as operações da ABMG têm decorrido com normalidade e sem interrupção, não sendo ainda possível estimar com razoável grau de confiança, eventuais impactos na atividade do Grupo face ao actual enquadramento de elevada incerteza e rápida evolução.

12.3 Data de Autorização para Emissão das Demonstrações Financeiras

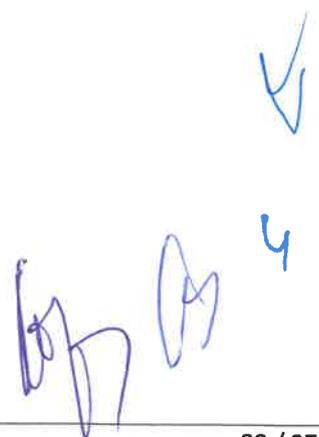
As demonstrações financeiras do período findo em 31 de dezembro de 2019 foram aprovadas pelo Conselho e Administração e autorizadas para emissão em 30 de Abril de 2020.

13.APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O Conselho de Administração propõe aos senhores acionistas, que ao Resultado Líquido do exercício económico de 2019, no montante de 22.661,43€, negativos, seja dado a seguinte aplicação:

- Resultados Transitados – 22.661,43€

6 – PARECERES – CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS





- Avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- Concluimos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- Avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- Comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre a Entidade, não identificámos incorreções materiais.

Coimbra, 30 de abril de 2020

José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Montemor – o - Velho, 30 de Abril de 2020

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Fátima M Cardoso Nunes
M Fátima M Cardoso Nunes – CC 28479

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Mário Jorge C Rodrigues Nunes
Mário Jorge C Rodrigues Nunes - Presidente

Raul José Rei S de Almeida
Raul José Rei S de Almeida – Vice -Presidente

Emílio Augusto Ferreira Torrão
Emílio Augusto Ferreira Torrão – Vogal



CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

Opinião com reservas

Auditámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas do **Município de Montemor-o-Velho**, que compreendem o balanço consolidado em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 115.629.208,95 euros e um total de fundos próprios de 73.733.172 euros, incluindo um resultado líquido de 771.615,89 euros), a demonstração consolidada dos resultados por naturezas e o mapa de fluxos de caixa consolidado de operações orçamentais relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

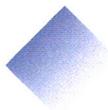
Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos das matérias descritas na secção “Bases para a opinião com reservas”, as demonstrações financeiras consolidadas anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira consolidada do **Município de Montemor-o-Velho** em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa consolidados relativos ao ano findo naquela data de acordo com o POCAL.

Bases para a opinião com reservas

1. O montante global do imobilizado em curso, do Município de Montemor-o-Velho, ascende a cerca 30.421 milhares euros. Concluimos que não existe um procedimento regular instituído pelo Município que detalhe os montantes incluídos naquela rubrica por obra ou natureza da capitalização, com indicação da antiguidade da mesma, impossibilitando a aferição de quais os ativos que já estão em funcionamento e que devem ser transferidos para as respetivas rúbricas de imobilizado, iniciando-se assim a respetiva amortização e a imputação de subsídios a rendimentos.

2. Não nos foi possível confirmar o registo predial da titularidade de alguns bens imoveis que integram o Ativo Imobilizado Corpóreo, do Município de Montemor-o-Velho, e cujo valor líquido é de 22.020.714,14 euros. Tal facto não influencia o reconhecimento e mensuração dos mesmos nas demonstrações financeiras, mas constitui uma limitação ao nosso trabalho e consequentemente à emissão da nossa opinião. Destes 22.022.714,14€, na data de emissão desta certificação já tinha sido registado um bem no valor de 2.580.423,91 euros. Assim nesta data o valor líquido é de 19.440.290,23 euros.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das



demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reservas.

Ênfases

O limite da dívida, do Município de Montemor-o-Velho é de 23.795.088 euros, sendo a dívida total, excluindo as dívidas não orçamentais é de 12.949.595 euros. Assim, o município apresentava a 31 de dezembro de 2019 um valor de dívida total dentro dos limites legais definidos na Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, correspondente a 0,82 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos três anos.

A execução orçamental global da despesa e da receita, do Município de Montemor-o-Velho, no exercício de 2019 foi respetivamente de 74,75% e de 88,88%.

Conforme referido na nota 12.2 do Anexo às demonstrações financeiras da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara , E.I.M., S.A, na sequência do aparecimento do surto do vírus COVID-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 e que alastrou também ao nosso País, a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara , E.I.M., S.A. tem vindo a atualizar os seus planos de contingência e a implementar medidas para responder, nomeadamente, às recomendações e práticas adequadas no âmbito da prevenção e controlo da infeção pelo COVID-19, correspondendo às orientações da Direção-Geral da Saúde, de modo a diminuir os respetivos efeitos fiscais e económicos. Na presente data, face à informação disponível, não é possível estimar com um grau de precisão mínima os impactos da pandemia do COVID-19 na esfera da atividade da empresa.

A nossa opinião não é modificada em relação a estas matérias.

Outras matérias

A ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara , E.I.M., S.A. foi constituída a 17 de outubro de 2019, pelo que as demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2019 não apresentam os números correspondentes.

Responsabilidades do órgão executivo pelas demonstrações financeiras

O órgão executivo é responsável pela:

- Preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e a os fluxos de caixa o Grupo de acordo com o POCAL;
- Elaboração do relatório de gestão consolidado nos termos legais e regulamentares;



- Criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras consolidadas isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- Adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- Avaliação da capacidade do Grupo de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras consolidadas, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Grupo;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Grupo para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Grupo descontinue as suas atividades;



- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras consolidadas, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- obtemos prova de auditoria suficiente e apropriada relativa à informação financeira das entidades ou atividades dentro do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela orientação, supervisão e desempenho da auditoria do Grupo e somos os responsáveis finais pela nossa opinião de auditoria;
- comunicamos com os encarregados da governação, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

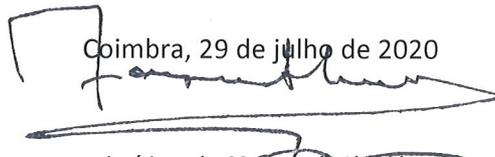
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras consolidadas.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão consolidado foi preparado de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Coimbra, 29 de julho de 2020



José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



RELATÓRIO E PARECER SOBRE AS CONTAS CONSOLIDADAS

Aos Senhores Membros da Assembleia Municipal de Montemor-o-Velho

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer que abrange a atividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas consolidadas do **Município de Montemor-o-Velho**, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, os quais são da responsabilidade do Órgão Executivo.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que consideramos adequada, a evolução da atividade do Município, bem como da principal entidade englobada na consolidação, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal em vigor, tendo recebido do Órgão Executivo e dos diversos serviços e das entidades englobadas na consolidação as informações e os esclarecimentos solicitados.

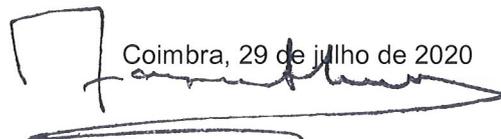
No âmbito das nossas funções, examinámos em 31 de dezembro de 2019, o Balanço consolidado, a Demonstração consolidada de resultados por natureza, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e as correspondentes Notas ao balanço consolidado. Adicionalmente, analisámos o Relatório de Gestão Consolidado do exercício findo em 2019 preparado pelo Órgão Executivo. Como consequência do trabalho de revisão legal efetuado, emitimos nesta data a Certificação Legal das Contas Consolidadas que inclui duas reservas por limitação do âmbito, três ênfases e uma outra matéria.

Face ao exposto, somos da opinião que apesar do descrito na seção bases para a opinião com reservas e na seção das ênfases da Certificação Legal das Contas Consolidadas, as demonstrações financeiras consolidadas e o Relatório de Gestão Consolidado estão de acordo com as disposições contabilísticas e legais aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Reunião da Assembleia Municipal.

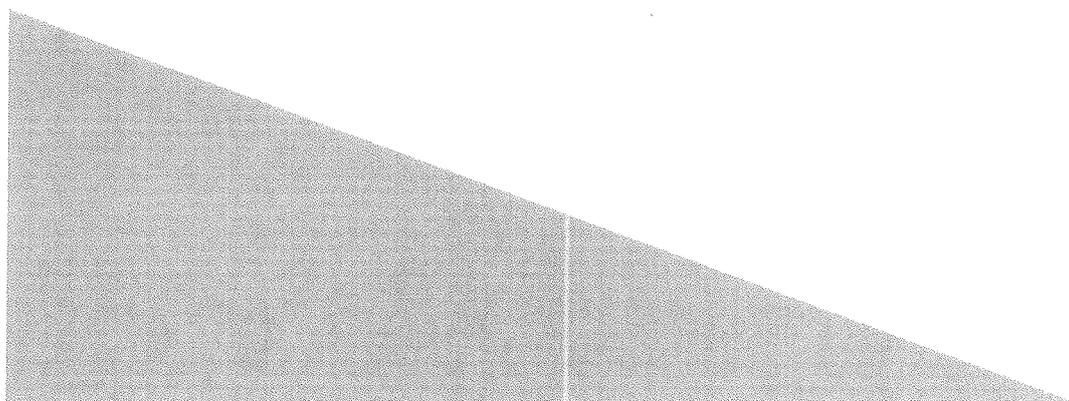
Com base na Circular nº61/2009 - Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, emitida pela OROC, foi emitido o respetivo relatório e anexo ao mesmo, que são considerados complementos deste Relatório e Parecer.

Desejamos ainda manifestar ao Órgão Executivo e aos serviços do Município e das entidades participadas o nosso apreço pela colaboração prestada.

Coimbra, 29 de julho de 2020



José Joaquim Marques de Almeida
Em representação de:
Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



RELATÓRIO DE CONCLUSÕES
E
RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA
CONTAS CONSOLIDADAS

MUNICÍPIO DE MONTEMOR – O - VELHO

Exercício de 2019



Exmo. Senhor Presidente da
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO
Praça da República 11,
3140-258 Montemor-o-Velho

Exmos Senhores,

1. O presente relatório é emitido com base na Circular n.º 61/2009 - Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria, da OROC.
2. Procedemos à revisão legal das contas consolidadas desse Município relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2019, de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditoria aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a extensão considerada necessária nas circunstâncias. Em resultado do exame efetuado emitimos a respetiva certificação legal das contas consolidadas com data de 29 de julho de 2020.
3. O nosso trabalho incluiu, entre outros aspetos, o seguinte:
 - 3.1. Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pelo Município e que se encontram divulgadas no Anexo.
 - 3.2. Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos que lhes servem de suporte.
 - 3.3. Verificação das operações de consolidação, nomeadamente a adoção do método de consolidação de equivalência patrimonial, a eliminação dos valores das participações financeiras pela correspondente fração nos capitais próprios da empresa participada, a evidenciação das respetivas diferenças de consolidação e os critérios de homogeneização da informação.
 - 3.4. Solicitação da Declaração do Órgão Executivo.



MARQUES DE ALMEIDA,
J. NUNES, V. SIMÕES
& ASSOCIADOS

SOCIEDADE DE REVISORES OFICIAIS DE CONTAS, S.A

NIPC: 505 261 898 * Capital social: 50.000 € * S.R.O.C. n.º 176 * CMVM n.º 20161478

4. Em consequência do trabalho efetuado, entendemos dever relatar alguns aspetos que, por não terem materialidade, não foram incluídos na nossa certificação legal das contas consolidadas.
5. Finalmente, cumpre-nos informar que apreciamos o relatório do Órgão Executivo e que verificámos a conformidade da informação financeira nele constante com as demonstrações financeiras do exercício.
6. Como nota final, gostaríamos de salientar e agradecer toda a colaboração recebida dos colaboradores e responsáveis do Município.

Coimbra, 29 de julho de 2020

José Joaquim Marques de Almeida

Em representação de

Marques de Almeida, J. Nunes, V. Simões & Associados

Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

Contas Consolidadas

31 de dezembro de 2019

Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria de 29 de julho de 2020

Como Anexo ao Relatório de Conclusões e Recomendações de Auditoria é emitido este documento. São aqui enunciadas algumas situações que podem ser melhoradas para efeitos de um maior rigor contabilístico, de um melhor controlo interno ou de uma melhor produção de informação para a gestão. De ressaltar que as situações aqui descritas são as que foram detetadas no decurso da auditoria a qual foi efetuada com o objetivo de emitir um parecer sobre as Demonstrações Financeiras Consolidadas reportadas a 31 de dezembro de 2019.

I - PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

1. O processo de consolidação tem como entidade consolidante o **Município de Montemor-o-Velho**, tendo sido apropriadamente aplicadas nos seus aspetos essenciais as normas de consolidação de contas enunciadas nas Instruções para a Consolidação de Contas pelos Municípios publicadas a 29/04/2011, a Portaria n.º 474/2010, através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010 - Orientação genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo e a nota explicativa consolidação de contas pelos municípios publicada em maio de 2015 pelo SATAPOCAL.

Conforme referido no relatório de gestão consolidado, para o **Município de Montemor-o-Velho**, as entidades incluída no perímetro da consolidação é a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. em relação à qual foi aplicado o método de consolidação proporcional.



2. Relativamente à empresa integrada no perímetro de consolidação e nos casos sujeitas a revisão legal de contas, mas cujo exame foi efetuado por outro auditor, baseámos a nossa opinião na respetiva Certificação Legal das Contas, emitida por aquele órgão de fiscalização em conformidade com as disposições legais e estatutárias que lhe são aplicáveis.

Para o efeito foi-nos disponibilizada a Certificação Legal das Contas e o Relatório e Parecer do Fiscal Único da empresa ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. com data de 30/03/2020, que evidenciam o seguinte:

Descrição	Modificação da CLC Individual do Município	Efeitos na CLC Consolidada
ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A.		
Conforme ponto das ênfases da Certificação Legal das Contas da ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A: - Conforme referido na nota 12.2 do Anexo às demonstrações financeiras, na sequência do aparecimento do surto do vírus COVID-19, classificado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020 e que alastrou também ao nosso País, a ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. tem vindo a atualizar os seus planos de contingência e a implementar medidas para responder, nomeadamente, às recomendações e práticas adequadas no âmbito da prevenção e controlo da infeção pelo COVID-19, correspondendo às orientações da Direção-Geral da Saúde, de modo a diminuir os respetivos efeitos fiscais e económicos. Na presente data, face à informação disponível, não é possível estimar com um grau de precisão mínima os impactos da pandemia do COVID-19 na esfera da atividade da empresa.	ênfases	ênfases
ABMG – Águas do Baixo Mondego e Gândara, E.I.M., S.A. foi constituída a 17 de outubro de 2019, pelo que as demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2019 não apresentam os números correspondentes.	Outras Matérias	Outras Matérias